

Exímio Sr. Diretor do “Diário de Minas”

Estava no Rio de Janeiro, e, aqui chegando, mostraram-se uma entrevista que ao seu jornal concedeu o Prefeito de Governador Valadares, Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho, onde nas várias referências a minha obscura pessoa.

Ora, quanto a matéria de ideologia política, a que ele se refere, não discuto, pois seria ocioso fazê-lo desde que como cidadão brasileiro, nomes livres, advogado e antigo jornalista, que sou, penso como quero e como entendo e não dou satisfação a ninguém, por que o Brasil é uma República e não uma cubata africana, e a Constituição Federal assegura minha liberdade de pensamento. Por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, ninguém poderá ser privado de seus direitos e o próprio diploma denominado Lei de Segurança Nacional assegura a exposição, a crítica e o debate de quaisquer doutrinas pela palavra falada ou escrita, só não permitindo fazer publicamente é a propaganda de processos violentos, para subversão da ordem política ou social, de ódio de raça, de religião ou de classe (art. II, da Lei de 5 de Janeiro).

Aliás, nós seríamos indignos de nós mesmos se permitíssemos um regime onde fosse assegurada a livre manifestação do pensamento.

No Brasil, o cidadão brasileiro, o que é aliás uma tradição do nosso direito constitucional, pode adotar a ideologia política que entender sem pedir licença a ninguém. Cada qual pensa como lhe apraz. Coisa do foro íntimo. Da consciência humana. Em filosofia em religião, em política.

Perante a Lei o homem responde pelo que faz e não pelo que pensa, o contrário estaríamos voltando aos ominosos tempos da Santa Inquisição... O homem responde pelos atos e fatos que pratica, quando, nesses fatos e atos, se objetiva uma infração penal. Porque não há crime de pensamento.

O vulgo fica assombrado quando houve falar na Lei de Segurança Nacional e certas autoridades, com suas práticas ilegais, concorrem para aumentar esse pavor. Pois essa lei pode aplicar até ao Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal, do Senac, da Câmara dos Estado ao Chefe do Estado Maior do Exército, da Armada, da Aeronáutica, aos comandantes de unidades federais e estaduais ao Chefe de Polícia, etc...

Portanto, essa lei aplica-se a qualquer um que pratique os crimes ali previstos...

A autuada de seu jornal é que sou comunista. Ora, esse fato constitui crime previsto nas nossas leis penais? Qual delas? E, se houvesse essa lei, ele não seria absolutamente inconstitucional? Não estaria infringindo a Constituição da República; que garante a liberdade de pensamento?

Como cidadão brasileiro num regime constitucional, não posso pensar e entender como quiser? Não tenho essa liberdade?

Quem porá isso em dúvida?

O que ninguém pode é infringir a lei. Isso, sim. Mas, ter essa ou aquela doutrina político-social-econômica – ou filosófica, ou religiosa, isso, pode, e não há poder legal para impedi-lo, porque o pensamento é livre, libérrimo.

Essas explicações preliminares eram necessárias, para bem situar o caso em debate, porque, parece, o espetro da lei de segurança conturbou o entendimento do sr. Raimundo Albergaria, fazendo com que ele perpetuasse uma série de mentiras contra minha pessoa, e que estão contidas nessa entrevista publicada no dia 22 do corrente, na página 12, colunas 1 a, 2 a e 3 a do DIÁRIO DE MINAS.

O Dr. Raimundo Albergaria poderia ter se defendido das acusações que lhe assacaram, sem ter envolvido meu nome, como o fez, tão injustamente. E aguardei todos esses dias para ver se o Dr. Raimundo Albergaria, num movimento de consciência, espontaneamente, retificava as

mentiras que perpetuou contra mim, mas, S.S., com seu prolongado silêncio, confirmou tacitamente, o que publicou o seu jornal. Tenho, pois, o direito de opor minha formal contradita as informações injuriosas e difamadoras desse Prefeito.

Minha situação foi de completa perplexidade diante das inverdades assacadas pelo Dr. Raimundo Albergaria contra mim. Suas afirmações são mais calvas de verdade do que a cabeça do sr. Cristiano Machado de cabelo....

Vejamos o que classe o Prefeito de Governador Valadares.

Primeiro quanto a advocacia da Prefeitura. Sua negativa é absolutamente falsa. Fui advogado da Prefeitura de Governador Valadares desde o dia 10 de Fevereiro de 1951 até 21 de Fevereiro de 1952, por procuração outorgada em notas públicas de Tabela Castor Amaral, livro 21-A, fls.142, assinada pelo próprio dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho. Tratei de inúmeros casos judiciais da Prefeituras, nesta comarca e perante o próprio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Contra a mentira do dr. Raimundo Albergaria oponho o testemunho do dr. Juiz de Direito, dos Escrivães desta Comarca, em cujo juízo e cartórios trabalhei intensamente pela prefeitura.

Repto o dr. Raimundo Albergaria, Prefeito de Governador Valadares a provar o contrário. Confunda-me se é capaz.

Getúlio Vargas disse:

“Uma nova fase revolucionária se impõe a nós uma revolução pacífica mas de transcendente importância no sentido de uma reforma agrária que venha enfim libertar de sua secular servidão de trabalhadores dos campos, transformar o proletariado rural em proprietário rural pela repartição das terras públicas e pela eliminação gradativa de uma reforma retrógada e nociva do feudalismo latifundiário, que mantém desertas e improdutivas vastas extensões de terras virgens e ricas”. (Discurso de 17/05/1952)

O Presidente da República está a par de verdadeira situação do Vale do Rio Doce. Conhece tudo isso. Sabe das espoliações, crimes, violências e arbitrariedades que aqui se tem praticado contra posseiros, pobres brasileiros sem amparo e sem proteção, e conhece também aqueles que aqui se tem tornado miliardários graças a essas espoliações, essas violências, esses crimes, com que, muitos se tornaram grandes proprietários dos imensos latifúndios, que valem hoje, milhões e milhões de cruzeiros.

Porque, pois, esse terror pânico do dr. Raimundo em falar e sustentar a verdade dos fatos?

Esse negócio de movimento subversivo no Vale do Rio Doce, é besteira; isso é maluqueira do vice-almirante Carlos Penha Boto –note-se- Boto: Rombo, rombudo, bronco, de inteligência obtusa, o mesmo que o mouco, habitado, tipo ao serviço da reação, reles caluniador, forgicador de movimentos subversivos, que não existem, para citar ambiente e desencadear a perseguição contra brasileiros que não prostituem ao dollar, - cujo relatório falso já foi desmentido pelo Governador do Rio Grande do Norte e pelo Chefe de Polícia de Minas Gerais, e repellido pelo Conselho de Segurança Nacional, sendo esse famigerado vice-almirante demitido, anteontem, pelo sr. Presidente da República, do cargo que exercia na Marinha (Vede Correio da Manhã de 24 do corrente), ato esse de moralidade do preclaro Chefe da Nação.

Esse Boto das mentiras está precisando de uma temporada mais ou menos prolongada no Hospício Nacional, onde se poderá tratar e curar-se de sua ideologia, se ela não for constitucional.

O que há é a velha luta por um pedaço de terra... por uma gleba... para nosso caboclo construir sua morada, plantar sua roça, para poder colher seu milho, seu arroz, seu feijão, para poder colher seu milho, seu arroz, seu feijão, para comer, alimentar-se com sua família, livrando-se dos tubarões do comércio...

Getúlio Vargas, homem de Estado, já compreende o fenômeno econômico social e prometeu resolvê-lo com a reforma agrária.... que estamos esperando, confiados na promessa do ilustre Chefe da Nação.

Mas, voltando a entrevista do dr. Raimundo, cabe-me dizer que sua senhoria, ainda mentiu quando, falsamente disse que eu abusei de sua confiança, fazendo imprimir nas máquinas da prefeitura, boletins distribuídos entre posseiros.

Mentiu pela gorja. Primeiro, porque a Prefeitura não tem máquinas de impressão. Segundo, porque nunca, jamais, em tempo algum houve tais boletins. Eu, absolutamente, nunca vi tais boletins. Jamais.

Faço um repto de honra a Prefeito de Governador Valadares, para que ele prove que eu mandei esses boletins nas máquinas da Prefeitura, como ele assevera mentirosamente. Esses boletins são uma mera fabulação.

Minha ação em favor dos posseiros, inclusive os recomendados pelo Prefeitos de Governador Valadares, foi sempre perante as autoridades judiciais e administrativas.

E, sr. dr. Raimundo de Albergaria, nunca faltei a confiança de ninguém. Meu passado é digno. Meu presente é correto. Meu futuro há de ser também de perfeita integridade moral. O traço de meu caráter é a lealdade, a fidelidade, a sinceridade. Portanto, nunca poderia faltar a confiança de ninguém.

Aliás, a deslealdade do dr. Raimundo de Albergaria para comigo, é igual a que ele tem tido para com o P.R. A felonía do dr. Raimundo de Albergaria para com o partido, cujo chefe local é o meu prezado amigo Coronel Afonso Bretãs Sobrinho, e cujo líder nacional é o grande patriota Presidente Arthur Bernardes, que tantos e tão grandes serviços tem prestado a República e a Pátria, - e bem conhecida apesar de dever a esse partido a sua vitória eleitoral neste município. Falasse o Coronel Afonso Bretãs Sobrinho...

Vamos a diante.

Porque deixei de ser advogado da Prefeitura?

Em 28 de Fevereiro de 1952, recebi um ofício do Dr. Raimundo, pelo sr. Bruno Chaves, agradecendo e dispensando os meus serviços profissionais. Muito bem. é um direito do mandante. Mas, eu, aliás já fizera ciente e ao Coronel Afonso Bretãs Sobrinho que não desejava continuar advogado da Prefeitura. Não podia presta-me a manobra da politicagem do dr. Raimundo Albergaria... o dr. Raimundo estava um tanto frio comigo desde que eu recusara acusar o dr. Wilson Vargas não estaria de acordo com minha consciência ao sr. dr. Raimundo Albergaria. Recusei pedir a Corregedoria de Justiça e a demissão da Contadora e Distribuidora de nossa comarca, a digníssima e responsável senhora do mesmo sr. Wilson Vargas.

Não me prestara como não me prestarei jamais a ser instrumento de quem quer que seja para perseguir a outrem. Jamais.

Disso tudo tenho conhecimento ao digno e prestigioso chefe do P.R local, sr. Afonso Bretãs Sobrinho, Vice- Prefeito do Município, recebendo a sua irrestrita aprovação.

Assim, saí da Prefeitura. Magnífico. Só o Dr. Raimundo Albergaria não se decidiu pagar-me. Porque não o faz? Isso é que é justo.

Há tempos, a alguém o dr. Raimundo Albergaria disse que me dispensara os serviços profissionais por imposição do Governador Juscelino. Ora, diante disso interpelei ao Sr. Juscelino Kubtischek e este me respondeu declarando que só tivera conhecimento do caso... pelo meu telegrama.

Enfonce sr. Raimundo Albergaria: Pelos aletivos que me foram irrogados, poderia chamar o Prefeito de Governador Valadares a juízo para prová-los sob pena de responsabilidade penal. Mas, não paga a pena...

A gente da Cobraice – Pato e Bessa -, além de Graciliano Teles e Santos – já está em juízo. Processados criminalmente pelas denúncias falsas que deram contra mim, crimes de calúnias, de difamação e de injúria.

Agora, entrou também o dr. Raimundo de Albergaria para o rol dos insígnis figuras que querem o meu sacrifício...Ora, o número não me impressiona Advogado e Jornalista, minha personalidade formou-se na incúbe da luta... Não desertarei meu posto de defensor dos espoliados pela cobiça insaciável dos latifundiários nacionais e estrangeiros que dominam o Vale do Rio Doce, no mais revoltante e desumano abuso do poder econômico, crime este que está reclamando a própria intervenção do sr. Presidente da República, a bem dos interesses e dos direitos das nossas populações rurais.

A invasão de terras públicas e particulares, é um fenômeno antigo. Foi assim que se povoou o Brasil. Mesmo nos tempos das concessões de sesmarias. Agora, aumentada a população com o êxodo das populações nordestinas, o caso se acentuou, tornou-se mais visível.

Isso constitui um crime? E a invasão de terras privadas tem sua defesa no código civil. Da posse ou do domínio. Com os interditos possessórios ou com as reivindicatórias. A invasão das terras devolutas ou públicas, que a constituição destinou aos pobres, aos trabalhadores rurais, tantos que instituiu o uso capião pró-labor e, regulariza-se com a legitimação dessas terras para o seu ocupante.

Aliás, o ocupante de terras devolutas é um herói autêntico. Vence a brutalidade e a agressividade da natureza, as endemias, as feras, fez a sua morada, suas plantações, constitui família, alimenta-se e produz alimento para a coletividade tornando-se um elemento mais útil para a vida social. Ninguém se lembra dele. Não lhe dá assistência alguma. Mas, ele, tenaz, corajoso, intrépido vence todos os óbices e firma o seu direito aquele pedaço de terra de fato regado com o suor de seu rosto... É um bravo! Um abnegado! Um patriota!

Getulio Vargas já compreendeu o fenômeno – econômico e social. – que se constata em Minas, nas ribas do Rio Doce, em Goiás, no Norte do Paraná, em São Paulo, no Pará, no Amazonas, em Mato Grosso.

Perseguições pessoais, prisões, inquéritos policiais, campanhas difamatórias, violências, exhibições de força, vexames e humilhações aos nossos patrícios, os valorosos “ZÉS BRASIS”, dessas matas, - não resolvem problema, que não é de polícia, mas como já disse o próprio Presidente da República – ECONÔMICO E SOCIAL =, e que deve ser resolvido com a decretação da REFORMA AGRÁRIA.

Eis, sr. Diretor. Seu jornal foi veículo das injustas acusações do dr. Raimundo Soares Albergaria Filho, Prefeito de Governador Valadares, contra mim. Solicito-lhe pois, a finesa de publicar a resposta que ora lhe envio.

Mui atentamente, seu confrade e patrício

CAIO MONTEIRO DE BARROS

(Da associação)